



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 004/2026

ALTERA O CAPUT DO ART. 2º DA PORTARIA Nº. 011/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022, QUE “DELEGA COMPETÊNCIAS E DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA REMESSA DE CONTRATAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TC 68, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Caput do Art. 2º da Portaria nº. 011/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º. DESIGNAR** a Servidora BRUNELE DE MELLO ALMEIDA para atuar como **Gestora da Remessa de Contratação**, com as seguintes atribuições: ”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 08 de janeiro de 2026.


ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREN CAO

1º. Secretário